



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
- e-mail:

INDICAÇÃO N.º 477/2013

Indico à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja providenciada a elaboração de projeto de Lei para estender às servidoras desta Câmara Municipal o direito à prorrogação da licença maternidade, nos moldes do recém aprovado Projeto de Lei n.º 20/2013 que beneficiou as servidoras municipais do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação uma vez que o Projeto de Lei n.º 20/2013 aprovado na sessão ordinária do dia 23 de abril de 2103, que seguiu para sanção do Sr. Prefeito não tem o condão de alcançar as servidoras do Poder Legislativo haja vista que, para tanto, a iniciativa do projeto deve partir da Mesa Diretora da Câmara Municipal nos termos da alínea "b" do parágrafo 12 do artigo 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Por questão de isonomia, é justo que as servidoras municipais do Poder Legislativo tenham os mesmos direitos e benefícios concedidos às servidoras do Executivo, além de que a concessão da prorrogação da licença maternidade é medida extremamente benéfica, já amplamente discutida e aprovada pelos Srs. Vereadores no projeto mencionado

Contando com a atenção de Vossas Excelências.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, EM 30 DE ABRIL DE 2013.

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VEREADORA

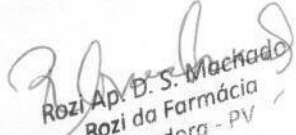

Paulinho Sasaki
Vereador Líder do PTB na Câmara
Aprova este Requerimento / Indicação

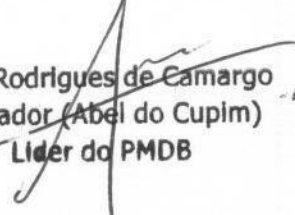

Paulinho Dias
Vereador - PR.

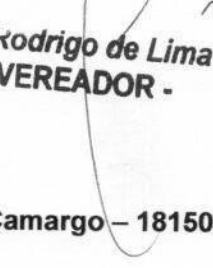

Pedro Luiz Ferreira


LEÔNCIO RIBEIRO
LÍDER DO PDT


Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR


Rozi Ap. D. S. Machado
Vereadora - PV


Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)
Líder do PMDB


Rodrigo de Lima
- VEREADOR -

Vereadora:

Aline Borges Alves de Moraes - DEM

Rodovia Bunjiro Nakao, nº55, casa 02- Vila Camargo - 18150-000 - Ibiúna - SP.

Secretaria Administrativa
Recebido: 26 de 2013